



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 839/2024

PARECER EM 1º TURNO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei nº 839/2024 de autoria da Ver.(a) Marcela Trópia, que "Dispõe sobre o bônus tecnológico e a bolsa de estímulo à inovação no ambiente produtivo no Município de Belo Horizonte".

Consoante despacho de recebimento exarado pelo Exmo. Presidente da Câmara, compete a esta Comissão emitir parecer, na forma do art. 52, inciso II, alínea "l", sobre:

- 1) matéria referente ao direito administrativo em geral;

FUNDAMENTAÇÃO

Este projeto de lei autoriza o Poder Executivo a conceder bônus tecnológico e bolsas de estímulo à inovação no município de Belo Horizonte.

O bônus tecnológico é destinado a microempresas e empresas de pequeno e médio porte para suportar atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia.

A concessão implica contrapartida da empresa beneficiária e deve seguir critérios estabelecidos pela concedente.

As bolsas visam formação e capacitação de recursos humanos para projetos de inovação. As despesas serão financiadas pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A iniciativa legislativa se propõe impulsionar a inovação tecnológica em Belo Horizonte, autorizando o Poder Executivo a introduzir incentivos como bônus tecnológicos e bolsas de

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 142021
DATA. 27.3.24
HORA. 14:51



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

estímulo à inovação. Não há quaisquer impedimentos relativos a matéria referente ao direito administrativo em geral.

A proposta reflete uma abordagem legal abrangente e bem estruturada, visando criar um ambiente propício para o avanço tecnológico no município.

Caso os mecanismos propostos sejam efetivamente colocados em prática e regulamentados de maneira eficaz, existe o potencial para estimular o crescimento tanto tecnológico quanto econômico na região.

Diante o exposto, não vislumbro óbices a aprovação do projeto de lei em questão.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei 839/2024.

Belo Horizonte, 20 de março de 2024.

RUBEM RODRIGUES DE OLIVEIRA
JUNIOR:031503266
99

Assinado de forma digital
por RUBEM RODRIGUES DE
OLIVEIRA
JUNIOR:03150326699
Dados: 2024.03.20 16:14:07
-03'00'

Vereador Rubão
Partido Progressistas